



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 2112

LEI Nº 863/2022

SÚMULA: Concede reajuste salarial aos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU, E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 15% (quinze por cento) aos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo a partir de 01/05/2022.

Parágrafo Único. Estão excluídos do reajuste os professores, os conselheiros tutelares, os secretários municipais e os agentes eletivos (prefeito e vice-prefeito), que possuem regras remuneratórias próprias.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 2112

LEI Nº 864/2022

SÚMULA: Concede reajuste salarial aos professores da rede municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU, E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 22% (vinte e dois por cento) aos professores da rede municipal de ensino, com efeitos retroativos à 01/01/2022.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos deverá pagar “diferença de piso” aos professores cujo vencimento básico do cargo permanecer inferior ao Piso Nacional do Magistério.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2022.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 2112

LEI Nº 865/2022

SÚMULA: Concede reajuste salarial aos agentes eletivos e secretários municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU, E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) ao prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, vereadores e presidente do Legislativo, a partir de 01/05/2022.

Parágrafo Único. O índice de reajuste representa a perda inflacionária acumulada ocorrida no período de janeiro a dezembro/2021 medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2022.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 2112

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 35/2022
b) Licitação Nº : 19/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 11/05/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
f) Processo Adm Nº : 35/2022

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
26.782.0015.2.010. - Manutenção da Frota Municipal
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública
10.122.0004.2.039. - Manutenção do Departamento de Saude
10.122.0004.2.039. - Manutenção do Departamento de Saude
08.244.0010.2.045. - Gestao do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.059. - Manutenção do Transporte Escolar

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RAQUEL CORDEIRO MATTOS 04.247.689-13
CNPJ/CPF: 18.068.344/0001-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 2112

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LAVAGEM EM MOTO	24,00	R\$ 29,00	R\$ 696,00
2	LAVAGEM EM AUTOMÓVEL	600,00	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
3	LAVAGEM EM VEÍCULOS UTILITARIOS	300,00	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
1	LAVAGEM EM MICRO ÔNIBUS COMPLETO.	200,00	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
2	LAVAGEM EM ÔNIBUS	200,00	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
1	LAVAGEM EM CAMINHÃO TOCO	100,00	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
2	LAVAGEM EM CAMINHÃO TRUCK	120,00	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
3	LAVAGEM EM TRATOR	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
4	LAVAGEM EM PÁ CARREGADEIRA	10,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
5	LAVAGEM EM ROLO COMPACTOR	4,00	R\$ 180,00	R\$ 720,00
6	LAVAGEM EM RETRO ESCAVADEIRA	10,00	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
7	LAVAGEM EM MOTONIVELADORA.	10,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 123.216,00

Mauá da Serra, 11 de maio de 2022.

HERMES WICHTOFF
PREFEITO MUNICIPAL